MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT DE COBRANÇA DO CBHNORTE PIONEIRO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.427/2009 ou DELIBERAÇÃO CBH NORTE PIONEIRO Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por meio de plataforma de videoconferência *Zoom*, iniciou-se a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho – GT de Cobrança do Comitê das Bacias do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – CBH Norte Pioneiro, diante da presença da Coordenadora da CTINS **MONIQUE SCHNEIDER SIMÃO**, do Instituto Água e Terra - IAT;do 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora; **ARISTEU KAZUYUKI SAKAMOTO**,do Sindicato Rural de Cambará;do Sr. **JULIO KAZUHIRO TINO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;da Sr.ª **LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS**, da CISPAR; do Sr. **SODÁRIO RODRIGUES,** da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho; da Sr.ª **NEUSA MARIA EMIDIO,** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; do Sr. **HERMAM VARGAS SILVA**, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS-PR; e das Sr.ª(s) **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **JÉSSICA GONÇALVES MARTINS**, da Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra – IAT. **1. ABERTURA:**A Sr.ªMonique deu início à 3ª Reunião do Grupo de Trabalho – GT de Cobrança do CBH Norte Pioneiro. **2.DISCUSSÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS:** A Sr. ª Monique indica que conforme havia sido alinhado no último encontro, a reunião desta data seria para que fossem discutidas as simulações dos valores unitários da cobrança pelo uso, e questionou se alguém teria algo para apresentar. O Sr. Aristeu indicou que não pôde participar da última reunião, e questionou em cima de quê iria ser discutido os valores unitários nesta reunião, de qual usuário, qual classificação, quais seriam os possíveis pagadores, e que não conseguiu se debruçar sobre uma proposta, pois estava muito atarefado. Questionou se a discussão de hoje poderia iniciar pela verificação e definição das categorias dos

usuários. A Sr.ª Monique então iniciou a apresentação mostrando um comparativo entre valores cobrados em Comitês de Bacias federais, e os Comitês do Estado do Paraná, indicando que os Comitês do Paraná já estariam com uma tendência a terem a cobrança com valores mais baixos do que os comitês federais e de outros estados, também apontou uma tendência dos Comitês assumirem valores mais baixos para os setores agropecuários e para finalidades de abastecimento e consumo humano. Apresentou também três cenários com proposições de possíveis formatos de cobrança, categorias e finalidades de usuários e valores unitários, de acordo com o que tinha sido solicitado na reunião passada, agrupando as finalidades por similaridades, utilizando para os três cenários a fórmula proposta pelo IAT, considerando que não foi apresentado nenhuma outra proposta, sendo que esta é a mesma que constava na minuta apresentada pelo Carlos Aggio. O primeiro cenário é o que o Carlos Aggio apresentou, em que não tem distinção entre usuários nem finalidades, todo mundo pagaria o mesmo valor. Demonstrando ainda a quantidade de usuários por faixas de valores a serem pagos nos diferentes setores. No segundo cenário foi feita uma distinção entre as finalidades, com uma sugestão de agrupamento das finalidades em três grupos, subsistência e uso não comercial, agropecuário, e uso comercial, serviços, indústrias e demais finalidades. Neste cenário foi utilizado valores unitários iguais ao que o Comitê Litorânea adotou. Indicou ainda pela possibilidade de utilizar a divisão dos grupos em faixas de consumo para que fosse mais justo com os usos de mesma finalidade, mas realidades diferentes de consumo, mas que para isso seria necessário um estudo melhor para que as divisões não ficassem subjetivas. Já para o cenário três foi utilizada a divisão das finalidades baseada nas discussões do GT de cobrança do Paranapanema, mas adaptado às finalidades do SIGARH. O Sr. Julio observou que no Paranapanema foi discutido a implantação em etapas, com uma proporcionalidade de 60% no primeiro ano, 75% no segundo ano, 90% no terceiro ano e 100% para a implantação em quatro anos, e que seria interessante ser discutido aqui. O Sr. Aristeu comentou que é importante para que os usuários não sentissem um grande impacto logo no primeiro ano de implantação, e que acha razoável esse escalonamento dos valores a serem implementados, e questionou se é possível isso ser discutido. A Sr.ª Monique indica que sim, e que inclusive o

COALIAR tem essa progressividade prevista. O Sr. Sodário questiona se seria o mesmo valor para superficial e subterrâneo. A Sr.ª Monique informa que nas discussões dos Comitês do Paraná têm sido utilizados os valores diferenciados para superficial e subterrânea, mas nada impede que seja decidido para o CBH Norte Pioneiro que sejam iguais, e que o único cenário que não diferencia é o cenário três. E que acha importante que tenha pelo menos um norte nesta reunião é sobre os valores, se os demais concordam em manter esses valores como no Piraponema, ou se querem discutir outros valores, e mostrou novamente o cenário um. O Sr. Aristeu comentou que nada impede que sejam utilizados uma mescla de cenários. A Sr.ª Monique indica que o que deverá ser definido, ou pelo menos discutido nesta reunião, é se decidirão pelo modelo de cobrança com mesmo valor para todos os usuários, ou se vai ser feita a divisão das finalidades em grupos, e em quantos grupos seriam divididos, e quais valores para cada grupo, e se esses valores seriam porcentagem de um valor unitário, ou definido um valor para cada grupo de finalidades como no Paranapanema. O Sr. Aristeu comenta sobre a necessidade de diferenciação, e demonstra preocupação quanto ao setor de aquicultura. Comenta ainda sobre o formato de cobrança por medição. A Sr.ª Monique relembra que por conta de limitações do sistema SIGARH ainda não é possível cobrar pelo medido, somente pelo outorgado. O Sr. Julio questiona se o COALIAR não faz pela vazão medida. A Sr.ª Monique informa que não, o que o COALIAR faz é uma ponderação do valor outorgado e volume consumido, por uma possível perda no processo. Mas que são coeficientes bem subjetivos e não sabe de onde vieram quando a resolução foi feita na época, e que no final da resolução tem uma observação de que enquanto não forem feitos os cálculos com base no valor medido que seria cobrado 80% do valor total, por isso quando é feito o memorial de cálculo, no final é multiplicado por 0,80, porque até hoje não foi implementado a cobrança por valor medido. O Sr. Aristeu questiona se quem define o formato de cobrança é o sistema ou é o Comitê, porque se é do Comitê eles é que tem que fazer as adaptações para atender. A Sr.ª Monique informa que o SIGARH é um sistema em que foi feita uma licitação, e que não é tão simples de, em cada momento que um Comitê pede uma coisa, ser possível de se implantar, complementou que já existe a previsão no contrato de um módulo para auto-monitoramento da outorga, onde serão colocados os valores

medidos pelos usuários, mas ainda não iniciaram o desenvolvimento. Mas que não vê isso como um grande impedimento para a implementação da cobrança. O Sr. Aristeu coloca que no caso da irrigação tem muitas variáveis que podem acontecer, chuvas excessivas, que mesmo que seja feito um cálculo anual, muita coisa pode acontecer, que realmente se ficar só na outorga fica ruim. No Paranapanema por exemplo foi definido 20% na outorga e 80% no consumo, que está sendo desenvolvido isso no estudo. O Sr. Sodário concorda que na indústria também tem muita variação. O Sr. Julio comenta que uma planilha resolveria, e que se ficar só na outorga isso desestimula a eficiência do usuário. O Sr. Herman comenta que acha que todos têm razão, mas que o problema é funcional, que o sistema que não consegue fazer frente a isso que seria o mais razoável, mas que nesse momento o SIGARH não consegue. A Sr.ª Monique pontua que mesmo sendo uma planilha o sistema precisaria de uma interface para ser inserido esses dados e uma programação para fazer a inserção desses dados nas equações. Complementou que o que pode ser feito é entrar em um consenso de estabelecer que o cálculo será apenas pelo volume outorgado até esse módulo ficar pronto, após isso será adotada a ponderação entre o outorgado e o medido. O Sr. Sodário e Sr. Herman concordam com essa definição. A Sr.ª Monique indica que isso teria que ser definido na resolução, igual o COALIAR fez. O Sr. Julio coloca que o tempo de implantar 100% que seriam os quatro anos, que isso poderia ser o tempo definido para que o software fizesse essa adequação. A Sr.ª Neusa concorda para que seja feita essa observação. A Sr.ª Monique indica que provavelmente esse módulo conseguiria estar pronto dentro desses quatro anos. Comenta ainda que em relação aos 20% do outorgado e 80% do medido ainda defende que seja um pouco mais para o outorgado devido às questões já mencionadas por ela e pela Glaucia em relação aos volumes reservados, que não conseguem ser outorgados para os demais usuários, e que essas reservas hídricas prejudicam a gestão dos recursos hídricos, atrapalham as análises da equipe de outorga e os usos múltiplos, e também existe a questão das dificuldades em relação a forma como é feita a medição pelo usuário. Então do ponto de vista do IAT discorda dos 80%. O Sr. Julio comenta que a SANEPAR conseguiria demonstrar as calibrações. A Sr.ª Monique comenta que a realidade da SANEPAR é muito diferente dos demais usuários. O Sr. Julio comenta que no Paranapanema

estão discutindo de que se não houver a medição, que vai ser cobrado pelo outorgado. A Sr.ª Monique indica que é possível de colocar isso na resolução. Mas que tem que ser definido qual seria a porcentagem e que o IAT vai manter o posicionamento de 80% ser muito. A Sr.ª Neusa propõe que seja por tipo de consumo de cada categoria e seus consumos. O Sr. Hermam comenta que achou bastante razoável a divisão em quatro grupos, do cenário 3, e que também achou bastante razoável os valores unitários para cada grupo. O Sr. Julio comenta que defende os 80% pois isso incentiva o uso racional e economia pelos usuários. O Sr. Aristeu comentou que em alguns estados é autodeclaratório, num primeiro momento, mas depois que tiver um mecanismo de medição. O Sr. Julio indica que poderiam ter mecanismos de fiscalização. O Sr. Hermam fala que teria que ter um instrumento de telemetria para poder ter essa auditoria. O Sr. Aristeu questiona se 30% do outorgado e 70% do medido ficaria razoável. A Sr.ª Monique indica que o objetivo do Comitê é exatamente este, chegar em um meio termo, e que esse cenário já seria melhor que 80%. O Sr. Sodário afirma que quando for colocado essa ponderação maior de cobrança pelo que for medido, isso vai incentivar a se adequar a questão da medição, dando exemplo de uma auditoria ambiental pela qual houve investimento e com isto redução de 90% da captação. O Sr. Hermam indica que os representantes estão chegando em um consenso então para os 30% e 70%. O Sr. Sodário indica pela posição de ter diferenciação entre subterrânea e superficial, em que o Sr. Hermam concorda e indica que os valores 0,02 e 0,04 estariam bons. A Sr.ª Monique então indica para entrarem na discussão então dos valores, e questiona se a divisão entre superficial e subterrânea, e se os valores de 0,02 e 0,04 estariam de acordo, devendo ser discutido também se seria no percentual por cada grupo de finalidades. O Sr. Aristeu indica que ainda acha que ficaria maior do que no Paranapanema, e que para a agricultura, 50% de 0,02 ficaria um centavo, e deu exemplo que para um Pivô daria 12 mil reais por ano, que acha um valor razoável, e que no Paranapanema o multiplicador é 10%, e que o maior pagador seria pela irrigação. O Sr. Hermam afirma que esses valores arrecadados deverão financiar estudos melhores para a verificação da quantidade e qualidade dos aquíferos subterrâneas pois existem poucos dados. E explica ao Sr. Julio, que questionou, o porquê de o valor para água subterrânea ser maior, quanto à dificuldade de terem dados principalmente de

qualidade e de previsibilidade. A Sr.ª Monique complementa que entende que a qualidade da água subterrânea tem uma reposição mais lenta e tende a ser um pouco melhor do que da superficial. A Sr. Neusa comenta que aplicando todos os percentuais e ainda jogando na progressividade fica inicialmente um valor muito acessível. A Sr.ª Jéssica pede a palavra para recapitular os tópicos que já foram consenso em toda a discussão, listando, a progressividade de quatro anos, 70% do medido e 30% do outorgado, até que o SIGARH não tenha o módulo pro medição será cobrado somente pelo outorgado, sendo que o SIGARH terá os quatro anos da progressividade para se adequar, e a diferenciação entre os valores para superficial e subterrânea. E que só faltou entrar em consenso sobre os valores unitários. A Sr.ª Monique indica que seria melhor deixar esse tópico para uma próxima reunião, e a pauta das bonificações. O Sr. Aristeu indicou que quer apresentar uma proposta dentro da ótica dos usuários. **4. ASSUNTOS GERAIS:** A Sr.ª Monique indicou pela possibilidade de se fazer uma reunião conjunta entre GT de Cobrança e CTINS, visto que só tem dois integrantes da CTINS que não estão no GT. A Sr.ª Monique então indica que numa próxima reunião já poderão elaborar a minuta da Deliberação, que após apreciação e discussão da proposta do Aristeu também, já poderá ser apresentada a minuta de Deliberação em uma reunião conjunta. E que para a próxima reunião serão discutidos detalhes dos valores unitários e da bonificação, que serão colocadas sugestões de datas em enquete no grupo de whatsapp. **5. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Monique agradeceu a disponibilidade de todos os participantes e que o IAT fica à disposição para sanar qualquer dúvida. Em seguida, declarou encerrada a 3ª Reunião do GT de Cobrança do Comitê de Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro.

Monique Schneider

Monique Schneider Simão

Coordenadora da GT de Cobrança do CBH Norte Pioneiro